Resolução nº 006/87

"Concede Título de Cidadão Honorário de Laveras ao Sr. Aníbal Ferreira."

A Câmara Municipal de Laveras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 13, item XXII, do Regimento Interno, e,

Considerando, que a presente Resolução de iniciativa do Vereador Pascoal de Oliveira Lima, quando de seu trâmite na Casa, cumpriu as formalidades constantes dos Arts. 166, §§ 1º e 2º, 167, e demais disposições Regimentais a respeito;

Decreta e promulga a Seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Laveras, ao Sr. Aníbal Ferreira.

Art. 2º. A outorga solene deste Título, será em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º. Esta Resolução, após sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Laveras, entrará em vigor na dia 11 de junho de 1987, devendo ser enviado à publicação, nos termos do Art. 49, do Regimento Interno.

Sala de Reuniões, em 11 de junho de 1987

Sylvio Fontes - Presidente
Pascoal de Oliveira Lima - Secretário